

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000018/2022-07, sobretudo na Nota Técnica nº 40/2022 (ID. nº 23389712), da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde, e no Parecer nº 229/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID. nº 23929495), resolve **prorrogar a vigência dos serviços elencados no 21º Termo Aditivo** (objeto: **ampliação** de 30 (trinta) leitos de UTI SRAG/COVID-19) **ao Contrato de Gestão nº 001/2015**, celebrado com o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada com efeito retroativo a **01/04/2022 e termo final vinculado à vigência do Decreto Estadual nº 52.505/2022**. O valor de **repass** do serviço permanece em **R\$1.417.594,67 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho e a Dotação Orçamentária (ID. nº 24590271), discriminada abaixo, a qual garante o pagamento da quantia de **R\$4.252.784,01 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e um centavo)**, cujo valor corresponde ao *quantum* total para a execução do objeto do presente Termo de Apostilamento:

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1010**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE008239, de 02/05/2022**Valor Empenhado:** R\$4.252.784,01

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE**CONCEDENTE**

Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 09/06/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 09/06/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24731314** e o código CRC **0DA98A46**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: